

DECRETO Nº 305/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELEUSA BRIETEMBACH NEMERSKI, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ULISSES BAESSO**, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Professor II - 20 horas, Sra. **ELEUSA BRIETEMBACH NEMERSKI**, conforme descrito abaixo:

| PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE FÉRIAS       | DIAS    |
|-------------------------|-------------------------|---------|
| 01/01/2024 A 31/12/2024 | 02/01/2025 A 31/01/2025 | 30 DIAS |

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2024.

  
**ULISSES BAESSO**

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLLRUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

|   |
|---|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b><br>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Danele 305/2024</u>  |
| DATA: <u>21-11-2024</u>   |
| EDIÇÃO Nº: <u>6632995</u>   |
| <u>Simone</u><br>Assinatura   |

PUBLICAÇÃO

**Nº 6632299: DECRETO Nº 305/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE  
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6632299>

